

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE

-----Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e vinte, através de videoconferência, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a participação dos seguintes elementos: -----  
**ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES**, Presidente, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO** Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES**, **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA** e **ERMELINDA MARIA PAIVA AFONSO**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Com a presença de todos os elementos do Executivo na videoconferência, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

### **01-ADMINISTRAÇÃO**

#### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, iniciou a reunião de câmara mencionado que espera que todos os presentes se encontrem bem de saúde e que seguindo a metodologia da última reunião de câmara, enquanto se verificar o Estado de Emergência, irá começar a reunião de câmara fazendo um ponto de situação sobre a situação do COVID-19, seguido de respostas, às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, neste âmbito, e, após este momento decorrerá a reunião de acordo com o regimento. Feita esta introdução, referiu que, cinco semanas depois de ter sido decretado o primeiro estado de emergência nacional, Viseu continua a ter, em comparação com a média regional e nacional, uma média baixa de infetados por COVID-19, e que, felizmente, até à data não há registo de qualquer vítima mortal no nosso Concelho, consequência do comportamento cívico exemplar da esmagadora maioria de viseenses, que cedo perceberam a gravidade da situação e, voluntariamente, assumiram o isolamento social como algo absolutamente necessário. Referiu que, este período de exceção que vivemos trouxe também à superfície o espírito solidário de cada um de nós, bem patente nas sucessivas ofertas de equipamentos ao nosso Hospital de São Teotónio, mas também aos bombeiros e outras instituições. Referiu ainda que, da parte da Câmara Municipal, têm atuado em diversas frentes, sempre com o claro propósito de agir e não reagir, têm tomado com serenidade, determinação e coragem, as medidas mais adequadas que a todos protejam. Com o estado de emergência, foram obrigados a assegurar o regular funcionamento do Concelho e da Câmara Municipal, designadamente, nos domínios da limpeza urbana e recolha dos lixos, associada

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

a uma vasta operação de higienização de ruas, edifícios e contentores; do abastecimento de água e saneamento; da manutenção de áreas verdes, jardins e equipamentos públicos; através de um reforço de operacionalidade dos serviços de proteção civil onde se englobam Bombeiros Sapadores e Polícia Municipal; na implementação de serviços mínimos de mobilidade; no funcionamento do Mercado Municipal. Mantiveram, em paralelo, um espírito de cooperação ativo com as entidades ligadas à saúde, à solidariedade social e proteção civil, com reuniões diárias no âmbito da Comissão Municipal de Proteção Civil. Mais referiu, que o trabalho preventivo, de proximidade e de terreno, permitiu que concluíssem a instalação de um hospital de campanha no Pavilhão do Fontelo e definir outros espaços alternativos – como as escolas Aquilino Ribeiro, Arnaldo Malho e Rolando de Oliveira e o Colégio da Via Sacra – para eventuais necessidades de acolhimento de seniores oriundos das IPSS, em contexto de crise de contágio, e que, acompanharam a Segurança Social no levantamento das unidades hoteleiras que podem vir a acolher pessoas em situação de isolamento obrigatório, distribuir, numa lógica supletiva e de complementaridade, equipamentos de proteção individual às IPSS que apresentam maiores carências económicas e de acesso e disponibilizar um conjunto de espaços onde os profissionais de Saúde possam descansar/pernoitar, como a Pousada da Juventude, o Instituto Piaget, o Convento de Santa Beatriz ou o Instituto Politécnico de Viseu – num total de mais de 40 quartos. Fez referência ainda, a uma parceria com a Casa de Saúde, que permitirá avançar em breve com ações de formação – para apresentação de um conjunto de boas práticas preventivas - junto de lares e IPSS, que surge no âmbito do cluster da Saúde e Bem-Estar que está a ser criado em Viseu, no qual as entidades ligadas à Saúde são parceiras cooperantes. -----

-----Prosseguiu na sua intervenção, afirmando que o executivo não se fecha nos gabinetes, à espera que esta crise pandémica seja resolvida pelos especialistas, e que, apesar das restrições severas no contacto social, quiseram ouvir os parceiros e outros órgãos autárquicos, reunindo com os 25 Presidentes de Junta, não só para lhes dar conta do intenso trabalho que têm vindo a realizar, mas também para auscultar as suas preocupações e necessidades. Em paralelo, fez questão de enviar uma carta a todos os membros da Assembleia Municipal, detalhando todos os passos e medidas tomadas desde que foi declarada a Pandemia por COVID-19, dando especial atenção e preocupação às famílias e empresas, muitas delas com quebras de rendimentos acentuados. Mencionou que, à linha de emergência social VISEU AJUDA, que já prestou auxílio a mais de 160 famílias, avançaram com 25 medidas de apoio a famílias, empresas e instituições, no âmbito do VISEU AJUDA+, às quais juntaram uma medida adicional extraordinária, referente, ao desconto de 15 % nos consumos das faturas de água e saneamento, das Águas de Viseu. Outra das preocupações referidas pelo Senhor Presidente, são os lares e IPSS, onde está grande parte da população de risco, referindo que, só no último mês foram geridas crises em quatro instituições desta natureza, de uma forma discreta, mas eficaz, em estreita cooperação com as autoridades de saúde e da segurança social. Afirmou ainda que, espera que o Concelho de Viseu seja, o quanto antes, contemplado com a operação nacional de testes de despiste do COVID-19, que está a ser realizada nos lares e que em Viseu, de um total de 2661 idosos com apoio social, temos 1471 a viver de forma institucionalizada, considerando ser um número considerável, para merecer rápida atenção do Governo. Assim, na última semana viu-se obrigado a enviar uma carta à Ministra da Saúde e a manifestar publicamente o desejo de uma articulação mais eficaz entre Ministérios na resposta às necessidades dos lares, por um lado, repudiou vivamente a orientação emanada do Ministério da Saúde, a respeito da proibição de disponibilização de dados locais da pandemia aos Municípios e aos seus Executivos, uma decisão completamente desprovida de bom senso, incompreensível no plano da gestão e inaceitável, de um ponto de vista político e institucional, questionando, o seu poder de exercer, em conjunto com os meus pares, um bom trabalho se é

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

sonogada informação. Manifestou também o desejo de que o Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social garanta, tão rápido quanto possível, soluções para o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) nos lares e IPSS, que o Município de Viseu estará disponível para fazer parte desta resposta, como de resto já aconteceu, com um apoio de retaguarda a situações de emergência destas instituições, todavia, a definição de uma política e a primeira linha de resposta, cabem ao Estado Central.-----

-----Mencionou que, a preocupação do executivo é permanente e leva-os a agir em diversos planos, deste modo, colaboraram, por isso, com uma iniciativa das Obras Sociais de Viseu, que face à falta de equipamento de proteção individual tanto para os colaboradores como para os utentes, colocou em marcha o projeto SOS VISEU Lares & IPSS, que visa melhorar e promover o interface entre a procura e a oferta deste tipo de equipamento, entre as instituições e as empresas, estimulando a responsabilidade social e a solidariedade de empresas e cidadãos, através de donativos ou da prática de preços sociais, neste especial contexto de crise. No âmbito da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, adquiriram e começaram a distribuir equipamento de proteção individual pelas instituições sociais e pelos serviços municipais, incluindo Proteção Civil, nomeadamente máscaras, fatos de proteção, passando ainda por luvas e viseiras, foram investidos já mais de 200 mil euros, neste tipo de equipamento. Que, apesar dos dados disponíveis serem animadores, este combate que enfrentamos vai ser longo e exigente. Requer disciplina e cooperação e, por isso, não podemos facilitar nem baixar a guarda. Constatando, com agrado e esperança, que todos os atores concelhios têm demonstrado elevado sentido de responsabilidade e solidariedade e espírito de entreatajuda nesta espinhosa missão. -----

-----Deu ainda conta que, apesar da conjuntura atual, não descuidaram da aposta no imaterial, isto é, na Cultura, avançaram com a reprogramação e/ou recalendarização dos projetos aprovados a instituições culturais do Programa Municipal de Apoios VISEU CULTURA e na área do Desporto, o Município de Viseu reforça o compromisso de apoio ao movimento associativo desportivo, através do seu Programa de Apoio ao Desporto e Atividade Física para o biénio de 2019-2020, permitirá a recalendarização dos prazos da candidatura às medidas que impliquem aquisição viaturas, construção e requalificação de instalações desportivas e sociais e aquisição de outros bens e serviços (medidas do eixo C), bem como, aos eventos desportivos (eixo B).-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva -----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que queria deixar em seu nome pessoal e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista uma nota para o Senhor Presidente, todo o executivo e sua equipa, assegurando que vão precisar de muita força para responder às necessidades do concelho, pois trata-se de vidas humanas e é hora de serem concentradas atenções e esforços na luta contra o inimigo comum, poderão contar com o apoio dos Vereadores do Partido Socialista, nesta luta inesperada que assombra a todos, não vão usar as reuniões de Câmara para afirmarem as suas diferenças, mas sim, para cooperarem, assim, as questões que irá colocar, vão no sentido de ajudar a resolver as situações e não contêm nenhuma crítica. Deste modo, e apesar dos esclarecimentos iniciais dados, questionou o Senhor Presidente se a autarquia já está a promover a realização dos testes à COVID 19, aos bombeiros, voluntários e sapadores, lares, IPSS, Misericórdias, Unidades de Cuidados Continuados, e se está, se esses testes são direcionados a utentes e funcionários, se está a disponibilizar equipamentos de proteção individual, às instituições mencionadas, quais os montantes entregues às instituições, quais as instituições que já beneficiaram destes equipamentos, quais os critérios para fornecimento das EPI e se a autarquia tem um plano de residências alternativas para os idosos caso as instituições necessitem.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção, fazendo um cumprimento e a um alento a todo o executivo municipal, referindo que, queria deixar nesta reunião e de um modo mais formal uma proposta/recomendação no sentido de, para o presente ano letivo, o Município de Viseu, à semelhança de muitos municípios portugueses, disponibilizar gratuitamente, tablettes e computadores com acesso de banda larga móvel à internet aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, que não disponham destes meios, em articulação com as Juntas de Freguesia e Agrupamentos de Escolas.-----

-----Seguidamente referiu que, aproveitando este momento da digitalização e à semelhança daquilo que está a ser feito em outros municípios, o Senhor Vereador, propôs a criação de uma plataforma de ensino-aprendizagem à distância para o 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho, permitindo a disponibilização de uma série de ferramentas online e para outras vertentes como refeições, transportes escolares e outras. -----

-----Por fim, questionou o Senhor Presidente, se o município tem alguma metodologia para fazer chegar máscaras de uma maneira mais rápida e económica aos viseusenses. -----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou novamente da palavra para agradecer o apoio dado, esperando que a cooperação seja genuína, realçando o trabalho árduo desenvolvido pelo seu núcleo duro, na sequência da redistribuição de tarefas operada em face do momento que estamos a viver, tendo destacado, o trabalho desenvolvido pela Senhora Vice-Presidente, Senhoras Vereadoras, Chefe de Gabinete e Adjunto, fazendo a descrição das principais atividades desenvolvidas e ainda a dedicação dos funcionários municipais, que têm encarado as suas tarefas com sentido de missão. Quanto aos testes, referiu que, o município de Viseu foi um dos primeiros a atacar esta questão, designadamente, quando tomámos a iniciativa de instalar um centro de testes em Viseu, mencionou, a sua posição em relação a este tema, transmitida ontem na reunião da CIMVDL, que contou com a presença do Senhor Secretário de Estado João Paulo Rebelo, onde, o objetivo é, o apoio às instituições e IPSS que estão em situação de casulo, sendo esta a nossa primeira prioridade, ou seja, testar os funcionários destas entidades antes de eles entrarem ao serviço nos tais 15 dias que passam em casulo com os utentes, destacou que ainda não se falava nestas questões dos testes e já o município tinha realizado testes aos trabalhadores da Policia Municipal, dos Sapadores Municipais e outros trabalhadores, onde aliás tivemos um caso positivo que foi gerido com sentido de missão. Efetivamente, do ponto de vista dos testes, temos estado na primeira linha, quer na instalação do centro de testes da UNILABS, quer no apoio dado ao laboratório germano, onde, conjuntamente temos capacidade para a realização dos 250 testes para a região de Viseu. Referiu que, a prescrição de testes e a recolha são um ato médico, não competindo ao Presidente de Câmara prescrever e fazer a recolha de testes. Referiu ainda que, vão assumir a realização de testes a todos os funcionários das instituições, sejam públicas ou privadas, pois tratam-se de pessoas, não indo discriminar ninguém ao contrário da posição da Segurança Social nesta matéria, sendo que a atuação do município no concelho de Viseu será sempre efetuada em articulação com as Autoridades de Saúde, ACES Dão Lafões e Hospital de São Teotónio. Quanto aos Equipamentos de Proteção Individual, referiu que a Segurança Social tem manifestado inércia nesta matéria, apesar dos inúmeros inquéritos realizados às IPSS, tem sido o município a desenrascar o fornecimento de EPI às instituições, muitas vezes em articulação com o Hospital, que tem tido doações. Fez referência à linha lançada pelos serviços sociais para angariação de equipamentos a bom preço, tendo destacado o investimento de duzentos mil euros feitos pelo município, as doações recebidas e

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

as aquisições que se irão efetuar. Quanto aos lares, referiu que, ficou desgostoso com a atitude da oposição, quando veio fazer crer que o município de Viseu não tinha um plano de atuação junto dos lares, apesar das informações que tinha transmitido exaustivamente na última reunião de câmara, tendo, sobre esta matéria, feito uma nova resenha das atividades desenvolvidas, em especial pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, destacando a atuação direta tida com as IPSS. Quantos às questões do Senhor Vereador, Pedro Baila Antunes, referiu que, antes efetuar estas recomendações, o mesmo, deveria, primeiramente, questionar-se sobre o grau de cobertura de banda larga em freguesias como Côta, São Pedro France, Calde, referindo que, é necessário primeiro que o governo crie as condições em termos nacionais, nas escolas temos a banda larga que nos é permitido ter face á cobertura que temos no terreno, sendo que, a principal desigualdade é a falta de acessibilidade, referindo que, hoje, temos mais de um terço do território concelho com deficiente cobertura ao nível digital, não cabendo ao município criar redes de fibra ótica no concelho. A questão do ensino é uma prioridade para o município, estando em articulação com os cinco agrupamentos de escolas a utilização do atual software existente que já tem muitas das funcionalidades referidas, destacando as aquisições de computadores efetuadas para as escolas e outros investimentos, referindo ainda que estão á espera de orientações do Governo para o 1.º Ciclo. Quanto às aquisições de máscaras, quanto for obrigatória a utilização a nível nacional, a autarquia não deixará de ter um papel no apoio à população, não fazendo marketing com este momento difícil que atravessamos, ao contrário do exemplo dado numa publicidade do Partido Socialista relativa á distribuição de máscaras e EPI, onde aparecia o logotipo do partido, referindo que, o momento não deve ser utilizado para fazer propaganda partidária, destacando a complexidade do momento que vai afetar todos, pois, seguidamente à crise de saúde pública e crise social teremos uma crise económica que vai implicar uma estreita colaboração entre governo e as autarquias para a recuperação do País, destacando as implicações que esta crise irá ter nos orçamentos municipais das Autarquias, em especial nas suas receitas próprias, devendo por isso ter-se cautela nas promessas futuras.-----

### -----Apresentação de Voto de Pesar-----

-----O Senhor Presidente, continuou no usou da palavra para apresentar um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Professor Jorge Pereira Teles, que nasceu a 16 de novembro de 1943, em Mosteiro, Freguesia de Cabril, Concelho de Castro Daire. Em 1970 assume um papel ativo na criação do Grupo Folclórico de Santa Maria de Cabril, do qual foi presidente até a data. Em 1985 fundou a Casa do Povo de Cabril, que agregou o Grupo Folclórico como valência, tornando possível uma melhor representação da cultura e tradições populares de Cabril e de Castro Daire, mas também da região e do distrito de Viseu. Em 1991, inscreveu o Grupo de Cabril no Festival Europeade, levando-o a participar em 19 edições por toda a Europa. Destacou ainda o facto de o Festival Europeade tê-lo cativado, desde as primeiras participações, tendo muito cedo tomado consciência do potencial da sua realização na cidade de Viseu. Foi essa ideia e desejo que promoveu e acalentou durante 10 anos, em especial junto da Câmara Municipal de Viseu. Na sequência de uma sua interação com o Presidente da Câmara, em 2015, entusiasmou o município a eleger também esse objetivo, assumindo o compromisso de acolhimento e organização do evento para o ano de 2018, na sua 55ª edição. Viseu converte-se então na Cidade Europeia do Folclore, abrindo as suas portas à concretização desse sonho. Neste ano escreveu ao Comité Internacional da Europeade referindo: “(...) *A EUROPEADE proporciona-nos o contacto com pessoas de toda a Europa, seja nas atuações de rua, no desfile, no baile ou mesmo nas cerimónias de Abertura e Encerramento. Mas, para nós, não há momento mais emocionante do que a troca da bandeira entre as cidades. (...) Este ano sabemos que não será diferente, pois o sentimento ainda é maior, por ser na cidade que representamos desde sempre.*” Faleceu a 7 de abril passado, deixando um legado

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

cultural relevante e inapagável e pela dedicação ímpar à representação e promoção da cultura tradicional de raiz popular na região, no país e no mundo, levando sempre o nome de Viseu, cidade e região, e pelo seu papel na atração do Festival EUROPEADE para a cidade de Viseu no ano de 2018, apresentou a proposta de um voto de pesar pela sua partida. -----

-----Manifestou, ainda, o pesar por este falecimento aos seus familiares e a toda a família do Rancho de Folclórico de Cabril e amigos que sentiram a sua partida. -----

-----Após apresentação deste voto de pesar, a Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva usou da palavra para referir que o PS se associa ao mesmo, destacando os valores humanos e culturais revelados pelo Professor Teles ao longo da sua vida, à valorização da cultura e da sua comunidade. -----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que ninguém estava preparado para esta crise, contudo, reconhece as respostas que o governo está a dar ao país e aos portugueses, na defesa da vida e saúde dos cidadãos, das famílias e das empresas, através de um conjunto diversificado de medidas de apoio, e ainda, na valorização e reforço, que é dado ao poder local, que poderá responder às necessidades locais de uma forma mais rápida. Recordou a título de exemplo, o diploma legal que foi recentemente aprovado e que permite aos municípios poderem recorrer a empréstimos bancários, de uma forma mais célere, de modo a poderem dar respostas aos seus munícipes na sequência da COVID19. Deixou ainda uma nota de apreço ao trabalho, à eficiência e planeamento que o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, tem desenvolvido neste cenário pandémico, que apesar dos constrangimentos, têm dado respostas aos doentes, quer aos que se encontram internados, quer aos que indo para casa são monitorizados, acompanhados e apoiados pelos profissionais do hospital. Manifestou a sua gratidão, pela sua perseverança e profissionalismo, para com os profissionais de saúde, forças de segurança, bombeiros, proteção civil, professores e todos os outros trabalhadores que permitem ter acesso aos bens essenciais e deixou um reconhecimento de mérito e empenho às respostas que o Ministério da Saúde, a Senhora Ministra e os Senhores Secretários de Estado, bem como a Diretora Geral da DGS estão a dar ao país, através de uma conduta de transparência, de verdade e seriedade informando o país da real situação, respeitando a democracia, a constituição e o poder local. Por fim, solicitou esclarecimentos quanto à realização de testes aos trabalhadores que irão entrar em casulo. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção mencionando que o momento é completamente extraordinário e exige convergência, é fundamental ter soluções em conjunto, para que possam ir mais longe e mais depressa, nesta luta contra um inimigo comum, contudo, permanecem atentos e não deixam de propor e chamar a atenção para determinadas situações. Assim, sugeriu o lançamento de uma Plataforma Online para o Pequeno Comércio, que segundo o Senhor Vereador do PS, é uma área que precisa de ação e auxílio, para que possam expor e vender os seus produtos, como se estivessem abertos, fazendo parcerias com transportadoras, para garantir a posterior distribuição, de uma forma gratuita para os comerciantes. Mencionou que, esta ideia é no fundo, promover a compra no comércio local, sem sair de casa, questionando o Senhor Presidente, o porquê de não juntar os produtores do concelho, que precisam de escoar os seus frescos, ou, associar cada compra do cliente a uma associação, a uma IPSS, a um Lar do nosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

concelho e solicitar um donativo ao cliente no ato da compra, estando certo que, os comerciantes irão receber bem este projeto e que todos o irão querer integrar.-----

### -----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou novamente da palavra para referir que relativamente ao poder local tem-se aprovado o empenhamento do poder local e o apreço pela Senhora Ministra da Saúde, destacando a boa resposta global dada pela Saúde. Realçou o trabalho de “formiguinha” do ACES Viseu Dão Lafões e o trabalho desenvolvido pelo Hospital São Teotónio. Referiu ainda que, neste período destacaram-se as fragilidades da administração desconcentrada, em especial da dificuldade de resposta por parte da segurança social, onde as autarquias é que deram resposta às necessidades, dando exemplo, do trabalho desenvolvido na linha Viseu Ajuda. Quanto à questão do casulo, esclareceu que, existem funcionários que se disponibilizam com sacrifício pessoal a ficarem durante quinze dias dentro das instituições sem contacto com o exterior, sendo que, antes de entrarem nos turnos são efetuados testes e se o resultado for positivo, já não entram ao serviço. O Município está a programar com as instituições, a realização dos testes de acordo com os turnos estabelecidos. Quanto à proposta do Senhor Vereador, veio tarde, pois a criação de uma plataforma eletrónica não proveio só da pandemia, a Câmara já tinha articulado com a Associação Comercial de Viseu a criação de uma plataforma, desta vez, sob iniciativa da Câmara que iria ser lançada e que agora está a ser acelerada. Fez ainda uma explicitação das funcionalidades da plataforma, destacando que, nesta primeira fase, será o Município a suportar os custos da plataforma e inscrição anual dos comerciantes, bem como, o funcionário que estará a dar apoio à mesma. -----

### -----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

#### -----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

487 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 02-04-2020, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

#### -----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

488 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

##### -----1) “Reunião do Conselho Estratégico”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que não tem dúvidas de que os Municípios que começarem, desde já, a preparar o médio prazo, estarão na linha da frente da recuperação, quer económica, quer social.-----

-----Daí ter convocado o Conselho Estratégico, não apenas para partilhar informação, mas também para abrir a discussão sobre o pós-Pandemia. Quiseram saber a leitura que estes conselheiros fazem do momento que atravessamos. Participaram nesta videoconferência mais de 30 membros do Conselho Estratégico.-----

##### -----2) “Início das obras na Casa das Bocas”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que apesar do momento delicado que vivemos, não abdicaram de uma visão de cidade.-----

-----Mantiveram a aposta na criação de um ecossistema de qualidade de vida, não desistiram de uma política de captação de investimento, que traz riqueza, cria postos de trabalho e fixa pessoas. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Economia, que sofreu uma travagem brusca, tem que continuar a funcionar e, por isso, projetos estruturantes como a Unidade de Saúde Familiar na Casa das Bocas entrou há poucos dias em fase de obra.-----

-----A instalação deste serviço de saúde, que abrangerá um universo de 18.000 utentes, surge associada ao plano estratégico de revitalização do Centro Histórico de Viseu.-----

-----A obra tem um prazo de execução de 20 meses.-----

-----Em breve também vão avançar as obras do Centro de Operação de Mobilidade de Viseu e do Parque de Estacionamento de Santa Cristina. -----

-----3) “Instalação de Painéis Fotovoltaicos”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que dá conta igualmente que terminou a instalação de um total de 312 painéis fotovoltaicos, totalizando uma potência instalada de 95 kW, nas escolas Rolando Oliveira, Arnaldo Malho, de Jogueiros, do Escola do Viso e Aquilino Ribeiro.-----

-----Este projeto agora concretizado partiu de estudo de eficiência energética realizado ao Parque Escolar Municipal em 2017, tendo-se identificado as escolas de maiores consumos energia elétrica e com maior potencial de utilização de energia renovável.-----

-----A poupança energética prevista alcançada pelo projeto será de 152.359 kWh/ano, ou seja, aproximadamente 16.000 euros/ano de poupança na fatura. Será possível atingir a redução das emissões de CO2, na ordem das 60 toneladas por ano.-----

-----O retorno do investimento está estimado em 5 anos.-----

-----O sistema de produção (UPAC) de cada escola começará em pleno rendimento assim que as escolas voltem à sua atividade normal.-----

-----Esta empreitada fecha a 1ª Fase do programa “Eficiência Energética no Parque Escolar Municipal”. (Já antes tinha sido substituída a iluminação por LED nestas mesmas escolas - à qual se juntou a Escola da Ribeira). -----

### -----**PROTOCOLOS**-----

489 - 01.03.01 - Município de Viseu / Freguesia de Ribafeita / Requalificação da Rua do Prado, Execução de Passeio na Rua Principal, Requalificação da Fonte na Rua da Barroca e Tanque na Rua do Picote e Proposta de Sinalização Vertical -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Ribafeita, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Ribafeita, e aprovar a proposta de sinalização vertical, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2019/61426). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

490 - 01.03.02 - Município de Viseu / Freguesia de Rio de Loba / Requalificação da Rua do Alecrim na Póvoa de Sobrinhos e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Rio de Loba, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Rio de Loba, e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2019/53387). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

491 - 01.03.03 - Município de Viseu / Freguesia de São João de Lourosa / Reparação da Rede de Fontanários -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/14871, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado em reunião de Câmara de 08/02/2018, celebrado com a Freguesia de São João de Lourosa, com vista à execução da Reparação da Rede de Fontanários Públicos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

492 - 01.03.04 - Município de Viseu / Freguesia de Ranhados / Reparação da Rede de Fontanários -

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/15450, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado em reunião de Câmara de 08/02/2018, celebrado com a Freguesia de Ranhados, com vista à execução da Reparação da Rede de Fontanários Públicos.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

493 - 01.03.05 - Município de Viseu / Freguesia de Povolide / Reparação da Rede de Fontanários --  
-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/4643, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado em reunião de Câmara de 08/02/2018, celebrado com a Freguesia de Povolide, com vista à execução da Reparação da Rede de Fontanários Públicos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

494 - 01.03.06 - Município de Viseu / Freguesia de Ribafeita / Reparação da Rede de Fontanários --  
-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/15996, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado em reunião de Câmara de 08/02/2018, celebrado com a Freguesia de Ribafeita, com vista à execução da Reparação da Rede de Fontanários Públicos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

495 - 01.03.07 - Município de Viseu / Aeroclube de Viseu -----  
-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/37826, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar uma adenda ao acordo de colaboração celebrado com o Aeroclube de Viseu, que dá uma nova redação à cláusula quinta do referido acordo e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida.--

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CONTRATOS-PROGRAMA-----

496 - 01.04.01 - Apoio Financeiro para a Requalificação da Rua do Poisado e Rua da Castelhana em Vila Chã de Sá - Freguesia de Faíl e Vila Chã de Sá -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/73559, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Faíl e Vila Chã de Sá, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 30.000,00 euros, para “Requalificação da Rua do Poisado e Rua da Castelhana em Vila Chã de Sá”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

497 - 01.04.02 - Pagamento do Projeto para a 2ª. Fase da Requalificação do Largo de S. Bartolomeu - Freguesia de Silgueiros -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/21882, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Silgueiros, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 3.000,00 euros, para “2ª. Fase da Requalificação do Largo de S. Bartolomeu”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

498 - 01.04.03 - Pagamento do Projeto para a Requalificação da Rua Francisco Marques do Espírito Santo no Campo - Freguesia do Campo-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/59782, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia do Campo, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 3.997,50 euros, para “Requalificação da Rua Francisco Marques do Espírito Santo no Campo”.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

499 - 01.04.04 - Alargamento e Pavimentação da Rua do Moinho de Mato em Travanca - 1ª: Fase - Freguesia de Bodiosa-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/7560, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Bodiosa, por mais 90 (noventa) dias. -  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**AMRPB - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO**-----

500 - 01.05.01 - Proposta para a Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos em Produtores contaminados com COVID-19-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 03-04-2020, constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/19548, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a decisão de aceitação proposta da AMRPB para prestação de serviços de recolha de resíduos em produtores contaminados com o COVID-19, devido à implementação de um serviço de recolha porta a porta de doentes infetados com COVI-19 que não podem sair de casa, com as respetivas Normas Técnicas do serviço, garantindo, assim, a saúde e segurança dos seus colaboradores e as condições de higiene e salubridade pública e com o objetivo principal de minimizar o risco biológico que estes resíduos possam ter para a comunidade.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CIMVDL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES**-----

501 - 01.06.01 - Protocolo de Colaboração 004/2020 “Aquisição de Bens no âmbito do Surto Pandémico COVID-19”-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/18561, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o protocolo celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os diversos Municípios da CIMVDL, no âmbito da candidatura supra.-----

-----Mais deliberou aprovar o respetivo compromisso. -----

-----Deliberou por fim, aprovar a adenda ao protocolo de colaboração que dá uma nova redação ao artigo nº4 (Quadro Financeiro do Protocolo).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**HABISOLVIS, E.M. EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DE VISEU**-----

502 - 01.07.01 - Relatório de Execução Orçamental do 4.º Trimestre de 2019-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo em conta os documentos apresentados pela Habisolvis, E.M., em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/14590, em cumprimento do preceituado na alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alínea i) do artigo 14º dos Estatutos da Habisolvis, E.M., a Câmara tomou conhecimento do relatório Trimestral de Execução Orçamental, referente ao 4.º Trimestre de 2019, aprovado em reunião ordinária da referida empresa, realizada em 03 de março de 2020. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**WISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU**-----

503 - 01.08.01 - Relatório de Execução Orçamental 4.º Trimestre de 2019-----

-----Tendo em conta os documentos apresentados pela Viseu Novo em anexo à distribuição EDOC/2020/19813, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Execução Orçamental, referente ao 4.º Trimestre de 2019, em cumprimento do preceituado na alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**APOIO À INSONORIZAÇÃO**-----

504 - 01.09.01 - Rua Silva Gaio nº 24 - Grupo Memórias Descobertas, Lda.-----

-----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/12338 em especial a informação n.º 76.SRU/2020, de 26-02-2020, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou atribuir um incentivo financeiro para a correção acústica do imóvel sito na Rua Silva Gaio nº 24, no valor de 2.000,00 euros, requerido por Grupo Memórias Descobertas, Lda.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**DONATIVO DESTINADO A FINS DE CARÁTER SOCIAL – HIPOCLORITO DE SÓDIO - BONDALTI**-----

505 - 01.10.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por fundamento o n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 06-04-2020, constante da distribuição n.º EDOC/2020/19719, que com base nas informações previamente dadas, aceitou a doação de hipoclorito de sódio não diluído, particularmente indicado para operações de limpeza e desinfeção urbana, por parte da empresa Bondalti - Evolving Chemistry, para o combate à pandemia COVID-19. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**DONATIVO DESTINADO A FINS DE CARÁTER SOCIAL – IBCs – AEB BIOQUÍMICA PORTUGUESA S.A.**-----

506 - 01.11.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por fundamento o n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 06-04-2020, constante da distribuição n.º EDOC/2020/19721, que com base nas informações previamente dadas, aceitou a doação de 6 tanques IBCs - Contentor Intermediário para mercadorias a Granel, por parte da empresa AEB Bioquímica Portuguesa S.A. , para o combate à pandemia COVID-19. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----MEDIDAS VISEUAJUDA + -----  
 507 - 01.12.01 - Ponto nº 6 do Pacote Especial de Medidas de Apoio a Famílias, Empresas e Instituições no âmbito da Crise COVID - 19 -----

-----Tendo por base as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/18172, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da proposta de uma nova medida, descrita no ponto nº 6 do Pacote Especial de Medidas de Apoio a Famílias, Empresas e Instituições no âmbito da Crise COVID – 19 (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata se dá aqui por reproduzido), que consiste na aplicação de um desconto de 15% sobre os valores de consumos nas faturas de Água e Saneamento de Abril, Maio e Junho, para famílias e empresas, (esse desconto é cumulativo ao desconto de 35% atribuído a famílias com quebra comprovada de rendimentos de pelo menos 33%), tendo em vista mitigar os efeitos da crise social e económica gerados pelo efeito da pandemia COVID-19, destinado a famílias, empresas e instituições em dificuldade.-----

-----Após análise e discussão da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a mesma, tendo por fundamento o disposto no Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Viseu, Regulamento nº 898/2019, publicado no Diário da Republica – II Série – n.º 223 – 20 de novembro de 2019 (artigo 82.º) , Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu e Regulamento nº 921/2019, publicado no Diário da Republica – II Série – n.º 229 – 28 de novembro de 2019 (artigos 71º e 72.º).-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada por unanimidade tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentado a seguinte declaração de voto: -----

-----“Os vereadores do Partido Socialista votam a favor a alteração do Ponto nº 6 do Pacote Especial de Medidas de Apoio a Famílias, Empresas e Instituições no âmbito da Crise COVID – 19, Viseu Ajuda; correspondendo à “aplicação de um desconto de 15% sobre os valores de consumos nas faturas de Abril, Maio e Junho, para famílias e empresas”. -----

-----No entanto, importa fazer a seguinte ressalva: -----

-----Na reunião de câmara de 12 de dezembro de 2019 os vereadores do PS votaram contra a “Revisão do Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais para 2020”. -----

-----Como alegaram na altura, para os vereadores do PS o aumento do custo da água no concelho de Viseu em 2020 era absolutamente desproporcionado e injustificado. -----

-----Por exemplo, a tarifa de disponibilidade de saneamento passou de 0,0106€ para 0,1167€ por dia, um aumento de mais de 1000%, que representa só por si um aumento superior a 3€. -----

-----Com a revisão do tarifário, a “fatura da água” tende a aumentar num montante superior a 20% para uma família média de Viseu. -----

-----O argumento do Executivo de que deve verificar-se uma recuperação de gastos com o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, conforme exigência europeia e da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), não era válido. Na documentação entregue aos vereadores não se demonstrava em que medida os gastos seriam cobertos pela nova estrutura tarifária; por outro lado, as referidas exigências entram em vigor apenas em 2021. -----

-----A aplicação de um desconto de 15% tenderá a não cobrir o aumento da tarifa da água para uma família média de Viseu. -----

-----Mais, como os vereadores do PS recomendaram nas duas últimas reuniões de câmara, no período em apreço, correspondente ao período de emergência, poder-se-ia efetuar a

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

*isenção total do pagamento de tarifas da água para famílias e empresas, à semelhança do que fizeram muitos municípios portugueses.*” -----

-----Após apresentação da referida declaração de voto, o Senhor Presidente, usou da palavra para referir que, reitera que não existiu aumento da fatura de água, aquilo que existiu foi um aumento da tarifa de disponibilidade do saneamento, por compensação, pela isenção das tarifas de ligação dos ramais, em conformidade com as recomendações da ERSAR e com vista à sustentabilidade do sistema. Relembrou ainda, as votações dos Senhores Vereadores do PS sobre os Regulamentos de Água e Saneamento, sendo que, votaram a favor do regulamento de Saneamento, e esclareceu que o desconto dos 15% tem por objetivo, mitigar o aumento do consumo neste período onde os munícipes passam mais tempo em casa, em face do Estado de Emergência que atravessamos. Por fim, mencionou que não seria socialmente justo isentar o consumo para todos os munícipes, quando nem todos tiveram perda de rendimentos.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS ELABORADO PELA CIMVDL -----

508 - 01.13.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 31-03-2020, constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/51127, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a nova versão à Adenda do Contrato celebrado com a empresa Repsol Portuguesa, S.A. e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CUBOS E PARALELOS DE GRANITO-----

509 - 01.14.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/73950, em especial da proposta do Setor de Aquisição, datada de 05-03-2019, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, para “Fornecimento Contínuo de Cubos e Paralelos de Granito”.-----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) o programa de procedimento; -----

-----2) o caderno de encargos; -----

-----3) o anúncio; -----

-----4) o respetivo pedido de cabimento; -----

-----5) o preço base, global, no valor de 208.500,00 euros, acrescido de IVA -----

-----6) critério de adjudicação: -----

----- - a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; -----

-----7) o prazo de 09 dias para apresentação das propostas; -----

-----8) o prazo de 735 dias para a execução do contrato; -----

-----Mais deliberou, nomear o seguinte Júri que conduzirá o procedimento:-----

-----Presidente: Eng.º António Saraiva; Vogal Efetivo: Eng.º António Lopes, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º Pedro Charneco; Vogal Suplente: Eng.ª Milena Amaral; Vogal Suplente: Carla Coelho. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, nomear o Eng.º Jorge Borges como Gestor do Contrato. -----

### -----**WISEU CULTURA 2020/2021**-----

#### 510 - 01.15.01 - Decisão Final da Linha “REVITALIZAR”-----

-----Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/13475 e no seguimento da proposta de decisão final da linha “revitalizar” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 30-10-2019, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada e publicitada nos termos do artigo 15º das normas do programa referido em epígrafe. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

----- *“Neste ponto, vamos dar sequência ao nosso sentido de voto das últimas reuniões, onde sinalizámos a nossa opinião divergente e as nossas preocupações relativamente ao programa Viseu Cultura.”* -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**WISEU CULTURA 2020**-----

#### 511 - 01.16.01 - Aviso - Apresentação de Propostas para a Reprogramação e/ou Recalendarização de Projetos Aprovados-----

-----Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/20222 a Câmara deliberou aprovar o Aviso de apresentação de Propostas para a Reprogramação e/ou Recalendarização de Projetos aprovados (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), no âmbito do Programa Municipal de Apoios “WISEU CULTURA 2020”, ao abrigo do pacote de medidas “WISEU AJUDA+”, que tem por objeto e âmbito de aplicação, projetos aprovados para o ano 2020, no âmbito do Programa Municipal de Apoios “WISEU CULTURA”, agendados “entre 28 de Fevereiro e até ao 90º dia útil seguinte ao fim do estado de emergência”, seguindo-se o disposto no Decreto-Lei n.º 10-I/2020 de 26 de março e dispensam-se de apresentação da proposta de recalendarização (mas não de eventual reprogramação) as candidaturas relativas ao Festival Internacional de Música da Primavera e ao Lugar Futura – Festival Internacional de Dança Jovem, cujo reagendamento teve lugar ainda antes da vigência do Estado de Emergência.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada por unanimidade tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentado a seguinte declaração de voto: -----

----- *“Aplaudimos esta medida. Era expectável, inevitável e votaremos obviamente a favor desta necessidade imperiosa. Contudo, não podemos deixar de dizer que esta medida peca por defeito.* -----

----- *Cumpr-se uma necessidade, mas não se resolvem outros problemas que não nos podemos esquecer.* -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Sinceramente, esperávamos mais e perde-se de facto uma oportunidade para irmos mais além. -----

-----Nomeadamente, e como já suscitámos na última reunião, esperávamos mais sobre os apoios às instituições culturais, não só as que integram o programa Viseu Cultura. -----

-----Para além da reprogramação e/ou recalendarização dos projectos, é preciso mais.-----

-----Apoios extraordinários. Talvez um Fundo de Emergência Social. O que quiserem. --

-----Mas há que fazer algo para garantir a riqueza e a dinâmica das áreas artísticas e criativas. Da vida cultural de Viseu. -----

-----Como já disse o Governo, “este é um tempo que pode ser muito transformador na forma como o país se relaciona com a Cultura e com as Artes”. -----

-----O Município não pode fazer tudo, claro, e ainda bem que o Governo está a agir. ---

-----A situação é grave, e é preciso trabalhar para identificar e concretizar mais medidas de apoio às entidades, aos artistas, aos criadores, aos técnicos, que vivem um momento particularmente difícil. -----

-----Isenções de rendas? Alargamento do sistema de apoio aos agentes e actividades do sector cultural que actualmente não estão abrangidos por apoios municipais? Aceleração do pagamento às entidades culturais já beneficiárias de apoio? Criação de uma equipa municipal de apoio, auxílio e esclarecimento para mitigar os efeitos desta crise? -----

-----Votaremos a favor deste ponto que é um ponto fundamental e queremos dizer que temos esperança e acreditamos que nas próximas semanas, surja algo neste sentido, ou seja, que responda aos problemas que identificámos.” -----

-----Após apresentação da referida declaração de voto, o Senhor Presidente usou da palavra para reiterar que o Município não deve seguir na política cultural uma lógica assistencialista, mas uma lógica de investimento. Esse é o sentido desta deliberação. Estranhou ainda esta posição dos vereadores do Partido Socialista, uma vez que ainda há poucos dias criticavam a ameaça de uma municipalização da cultura. Em jeito de pergunta, considerou que se se municipaliza a Cultura, investindo nela, em projetos e atividades, se municipalizará mais ainda mais pagando despesas de casa de artistas.-----

-----Neste contexto, o Senhor Vereador Jorge Sobrado usou da palavra para informar que tem mantido contacto regular com muitos dos promotores culturais e artistas do concelho, sendo para si claro que aquilo que a comunidade cultural de Viseu espera é de oportunidades de trabalho e compromissos de investimento. Referiu que os atores culturais não querem ser tratados ou vistos como uma casta de privilegiados e protegidos, quando comparados com outros profissionais de setores como a hotelaria ou o comércio, nem como um grupo de coitadinhos que dependem da esmola do Município. Esperam, antes, trabalho, atividades e financiamentos justos e independentes que dignifiquem o setor. É isso que o Município está a fazer, de que é exemplo não apenas esta medida do programa VISEU CULTURA, mas também uma outra já aprovada no pacote VISEU AJUDA+. Referiu ainda que do Governo se deve esperar muito mais, e não iniciativas fracassadas e de amiguismos como o TV FEST.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----PRÉMIO DE POESIA – JUDITH TEIXEIRA-----

512 - 01.17.01 - Normas de Participação – Atribuição de Prémio-----

-----A cultura, como elemento central para o desenvolvimento integral dos indivíduos e das comunidades e um dos pilares das políticas do município deve ser, continuamente, aprofundada, no sentido de oferecer, cada vez mais estímulos de produção, criação e difusão cultural,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

nomeadamente, a criação literária. Conciliando este objetivo, a Câmara Municipal de Viseu, numa parceria com a Editora Edições Esgotadas, procura estabelecer sinergias que facilitem e garantam a sua concretização, com a criação do Prémio de Poesia Judith Teixeira, que vem facilitar e promover a acessibilidade à edição, por parte dos autores. -----

-----O Prémio de Poesia Judith Teixeira, agora instituído, pela Câmara Municipal de Viseu e pela Editora Edições Esgotadas, no âmbito da vida e obra literária da escritora natural de Viseu e falecida em Lisboa (1880-1959), destina-se a galardoar, bienalmente, uma obra de poesia escrita em língua portuguesa. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar das Normas de Participação e do valor do Prémio a atribuir ao vencedor, e que a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidas (EDOC/2020/11289). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----DOAÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - ESPAÇO T/ ASSOCIAÇÃO PARA APOIO À INTEGRAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA, FUNDAÇÃO BELMIRO DE AZEVEDO -----

513 - 01.18.01 - A Câmara Municipal de Viseu tendo por fundamento o n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente datada de 09-04-2020, no âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/20267, que com base nas informações previamente dadas, aceitou a doação de material de proteção contra o Covid-19 (5.400 máscaras cirúrgicas), para posterior distribuição a lares e/ou serviços de apoio a população sénior mais carenciados, por parte da Fundação Belmiro de Azevedo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CONTRATOS - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2020--

514 - 01.19.01 - Tendo por base as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/20289, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar as Normas orientadoras dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo no atual estado de emergência, (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzidas), que surgem, da necessidade de revisão dos Programas de Desenvolvimento Desportivo já apresentados pelos Clubes e Associações Desportivas, seja pela sua calendarização, reformulação de objetivos e/ou previsão orçamental.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## **DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE 03-DAOS**

### -----REABILITAÇÃO DA ESCOLA DA RIBEIRA -----

515 - 03.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 02-04-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/58739, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os erros e omissões aceites, bem como dos esclarecimentos e prorrogação do prazo para entrega das propostas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----SUSPENSÃO DE PODAS POR MOTIVOS DAS ÁRVORES SE ENCONTRAREM EM FASE DE ABROLHAMENTO-----

516 - 03.02.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2018/56200, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar os autos de suspensão das empresas Floresta Bem Cuidada, Perene e Vibeiras.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CIT VISEU PISO-1-----

517 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 031/2020AP, de 23-03-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/17503 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão de Trabalho realizado em 20-03-2020, por se aguardar desenvolvimento do contrato adicional relacionado com erros e omissões apresentados pelo Adjudicatário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----VISEU SEGURO – PASSADEIRAS ESCOLAS – 2.º PROCEDIMENTO -----

518 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 025/2020-AJS, de 09-03-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/68337 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do segundo ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, 30% do valor da caução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----REPARAÇÕES NO PAVILHÃO CIDADE DE VISEU-----

519 - 03.05.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/74774, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o Auto de Receção Provisória realizado em 04-02-2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----ABATE DE ÁRVORES REMOÇÃO DE CEPOS E ENCERRAMENTO DE CALDEIRAS-----

520 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 23/2020MA, de 30-03-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/17786 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de abate de árvores, encerramento de caldeiras e plantação de árvores na Travessa do Caixa na freguesia de Viseu, com valor estimado de 3.235,30 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

521 - 03.06.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 27/2020MA, de 31-03-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/34899 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de abate de choupo e encerramento de caldeira no passeio contíguo à EB do Viso na freguesia de Rio de Loba, com valor estimado de 328,10 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

522 - 03.06.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 29/2020MA, de 01-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/17146 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de remoção de cepo, raízes e colocação de terra vegetal na Rua do Paço – Marzovelos na freguesia de Viseu, com valor estimado de 387,00 euros, acrescido de IVA.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

523 - 03.06.04 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 30/2020MA, de 01-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/37242 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de abate de tília, rebaixamento de cepo e encerramento de caldeira na Avenida Aquilino Ribeiro na freguesia de Abraveses, com valor estimado de 395,50euros, acrescido de IVA.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

524 - 03.06.05 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 31/2020MA, de 02-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/17174 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de abate de árvores de árvores e encerramento de caldeiras na Avenida António Lopes Pereira e Rua Aquilino Ribeiro e remoção de cepo e encerramento de caldeira na Av. Santa Beatriz, na freguesia de Rio de Loba, com valor estimado de 4.176,00 euros, acrescido de IVA.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DE SANTA RITA-----

525 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 020/2020-CCC, de 12-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/15676 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Ata de Retardamento da Consignação da Obra realizada em 05-03-2020, por aguardar a emissão de Visto do Tribunal de Contas.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS-----

526 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 028/2020 BE, de 30-03-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/75300 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 30-03-2020 e do Plano final de consignação.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----CONSTRUÇÃO DE MURO E PASSEIO ENTRE O CEMITÉRIO DE COUTO DE CIMA E S. COSMADO - FREGUESIA DE COUTOS DE VISEU-----

527 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 32/2020MA, de 03-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/71838 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 01-04-2020.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

528 - 03.09.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 33/2020MA, de 03-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/19474 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano final de consignação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----ADAPTAÇÃO DA CAVE DA IGREJA MADRE RITA PARA ARQUIVO MUNICIPAL-----

529 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 24/2020-CF, de 01-04-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/19196 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, Maquigesso - Estuques Lda., para execução dos trabalhos de Rebocos.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – 2020/2021-----

530 - 03.11.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2020/11328 em especial da informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a empreitada de “Empreitada Contínua de Sinalização Horizontal – 2020/2021”.-----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) o projeto; -----

-----2) o programa de procedimento; -----

-----3) o caderno de encargos; -----

-----4) o anúncio; -----

-----5) o respetivo pedido de cabimento; -----

-----6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; -----

-----7) o preço base no valor de 213.170,00 euros, acrescido de IVA; -----

-----8) o prazo de 21 dias para apresentação das propostas; -----

-----9) o prazo de 735 dias para a execução da empreitada; -----

-----10) os demais itens da supracitada informação. -----

-----11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

-----Presidente: Eng.º António Carvalho; Vogal Efetivo: Eng.º Portela Seabra, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º Eduardo Fiuza; Vogal Suplente: Arq.º Octávio Bastos; Vogal Suplente: Eng.ª Carla Rodrigues. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos nomear o Arq.º Octávio Bastos; como Gestor do Contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA NA RUA DA VITÓRIA EM PASCOAL - ABRAVESES - 1ª FASE -----

531 - 03.12.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2019/67706, em especial informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 13/MC, de 30-03-2020 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a cedência de terreno necessária para a execução da empreitada em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO - 2019 - LOTE 1-----

532 - 03.13.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/72209, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Projeto de Decisão e adjudicar no âmbito do procedimento em título, o Lote 1 ao concorrente SOCITOP Unipessoal Lda. pelo valor de 497.897,90 euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de 735 dias.-----

-----Mais deliberou, aprovar a Minuta de Contrato do procedimento em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DURANTE COVID-19 PROPOSTO PELA CIM - OFERTA-----

533 - 03.14.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 08-04-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/18268, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a proposta de Compensar o pagamento da Carreira 7527 - IR\_B7772\_P7537 de modo a garantir que a oferta de transportes públicos, colocada à disposição dos cidadãos cumpre o transporte público essencial conforme Despacho n.º 3547-A/2020 de 22 de março. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO NO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E ALTERAÇÃO HORÁRIOS STUV - COVID -19 -----

534 - 03.15.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 07-04-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/19682, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o deferimento do pedido do Concessionário da Concessão do STUV de redução dos horários das linhas 22 e 23, sem custos para o Município e aprovação dos procedimentos de prevenção, controlo e vigilância de infeção por COVID-19 nos transportes públicos da mesma.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO NO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MUV - COVID -19-----

535 - 03.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 08-04-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/16280, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a alteração dos horários em vigor desde o dia 25 de Março de 2020 no âmbito do COVID-19 na

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

concessão MUV, respetivamente, alteração dos horários das linhas Concelhias, mas mantendo o mesmo n.º de horários e supressão de horários sem procura nas linhas C1 e C2.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - CIMVDL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DÃO LAFÕES-----

536 - 03.17.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/72277 e na sequência da deliberação de câmara de 02-04-2020, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o reforço de cabimento e compromisso em conformidade com a informação financeira da etapa 24, da referida distribuição.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 04-DDEOT**

### -----CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -----

537 - 04.01.02 - Nuno José Leitão Rijo - EDOC 2020/7910-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 126/2020 PN elaborada, sobre a matéria em 26 de março de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

538 - 04.01.02 - Lúcio Simões de Figueiredo - EDOC 2020/8342-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou retificar a deliberação tomada a 18-03-2020, sobre a matéria, nos termos do CPA, no sentido de: a) corrigir o nome do requerente, passando, na respetiva deliberação, a constar a sua correta identificação ou seja: Lúcio Simões de Figueiredo; b) corrigir a redação da deliberação, devendo a mesma passar a determinar a não emissão da certidão de destaque pretendida, sendo, tal decisão, sujeita a audiência do interessado nos termos gerais do CPA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

539 - 04.02.01 - Carlos Manuel Ferreira de Almeida - EDOC/2020/7248-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos da mera comunicação prévia, em apreciação, nos termos e para o efeito do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica n.º 128/2020 FB, produzida sobre a matéria, em 26 de março de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

540 - 04.02.02 - Irmãos Almeida Cabral, Lda. - Processo n.º 09/2011/209 e EDOC/2020/8557-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos termos e para o efeito do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE,

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de acordo com a informação técnica nº 200/2020 PN, produzida sobre a matéria, em 30 de março 2020.-----

-----Mais deliberou, notificar o requerente do teor da presente decisão, sendo adotadas todas as demais diligências previstas, sobre a matéria, na retro citada informação técnica.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

541 - 04.02.03 - Henrique Custódio Oliveira Domingos - EDOC/2018/68149-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento, em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica nº 61, elaborada, sobre a matéria, em 30 de março de 2020.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

542 - 04.02.04 - Carla Maria Gomes de Almeida Ferreira - EDOC/2019/76821-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da do ato de licenciamento, em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica, elaborada, sobre a matéria, em 20 de março de 2020.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

543 - 04.02.05 - Telmo Filipe Alegria Coelho - Processo nº 09/2018/148 e EDOC/2019/15421-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de gestão urbanística praticado, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica nº 198/2020 PN produzida, sobre a matéria, em 30 de março de 2020.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

544 - 04.03.01 - Fernando Rodrigues de Carvalho - EDOC/2020/11839-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 186/2020 PN elaborada sobre a matéria, em 26 de março de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

545 - 04.03.02 - Herança de Maria Aurora Lopes de Jesus e outro – Processo nº 01/1972/369 e EDOC/2019/70229-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 194/2020 PN elaborada em 30 de março de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

546 - 04.03.03 - Cabeça de casal da Herança de Serafim de Sá - EDOC/2020/12354-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 190/2020 PN elaborada em 27 de março de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

547 - 04.03.04 - João Carlos Barroso Rodrigues de Almeida - EDOC/2020/10364-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 235/2020 elaborada em 31 de março de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

548 - 04.03.05 - Daniel Bastos de Almeida - EDOC/2020/4501-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 233/2020 elaborada em 30 de março de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**PARECERES AO ABRIGO DA LEI Nº 91/95, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 64/2003 E ALTERADA PELA LEI Nº10/2008, DE 20 FEVEREIRO**-----

549 - 04.04.01 - Cabeça de Casal - Maria Eulália Pires Fernandes - EDOC/2019/42318-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de parecer favorável, nos termos no nº 1 do artigo 54.º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, de 14 de setembro, 64/2003, de 23 de agosto, 10/2008, de 20 de fevereiro, 79/2013, de 26 de dezembro e 70/2015, de 16 de junho, em apreciação, nos termos da informação técnica número nº 22/2020, elaborada a 27 de março de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

550 - 04.04.02 - Lise Sandra Figueiredo - EDOC/2019/68086-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de parecer desfavorável, nos termos no nº 1 do artigo 54.º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, de 14 de setembro, 64/2003, de 23 de agosto, 10/2008, de 20 de fevereiro, 79/2013, de 26 de dezembro e 70/2015, de 16 de junho, em apreciação, nos termos da informação técnica número nº 21/2020, elaborada a 26 de março de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

**APOIO TÉCNICO** - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor de Departamento de Desenvolvimento Económico e Ordenamento do Território, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO:** Os elementos do Executivo, participaram na presente reunião por Videoconferência, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março.-----

**FORMA DE VOTAÇÃO** - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

\_\_\_\_\_

**O Chefe de Divisão**

\_\_\_\_\_